



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM – AEB /
FACULDADE DO BELO JARDIM – FBJ
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO
FÍSICA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº 032/2017 *Publicado no DOE de 11/10/2017 pela Portaria
SEE nº 9004/2017, de 10/10/2017*
PARECER CEE/PE Nº 108/2017 – CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/10/2017*

I - RELATÓRIO:

A Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, mantenedora da Faculdade do Belo Jardim – FBJ, por meio do Ofício nº 027/2017, apresentou a este Conselho a solicitação de autorização do curso de Bacharelado em Educação Física. O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita:

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Regimento da FBJ;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Identificação dos dirigentes da IES;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e Remuneração;
- Política de Qualificação Docente;
- Projeto do Curso;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Termo de decisão do órgão competente da Instituição que decidiu pelo pedido;
- Resultados das Avaliações internas e externas de eventuais cursos de graduação autorizados e/ou reconhecidos também ofertados pela IES;
- Alvará de Localização e Funcionamento da FBJ, válido para o ano de 2017.

O pedido originou o Processo nº 032/2017 que foi distribuído a esta relatora em 27/03/17. Em análise preliminar do processo, a relatora constatou que a solicitação da IES foi instruída nos termos da Resolução CEE/PE nº 01/2004 e solicitou a nomeação da Comissão responsável para a visita *in loco*, a fim de proceder com a verificação das condições de oferta do curso. A referida Comissão foi designada pela Portaria CEE/PE nº 19/2017 e a visita foi realizada em 01/06/2017.

II – ANÁLISE:

Para proceder à análise, foram adotados como referência o Processo nº 032/2017 e o relatório da Comissão de Verificação *in loco*

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Ensino Superior no Município de Belo Jardim teve início na década de 70 por meio da Lei Municipal de nº 222/1974 que criou a Faculdade de Formação de Professores Gilberto Freire – FESBEJA, posteriormente em 1975, a referida Faculdade foi transformada em Autarquia Educacional, mediante a Lei Municipal nº 231/1975. O Projeto Político Pedagógico da Instituição relata, em seu Histórico, o seguinte: a Faculdade tem na sua gênese a nomenclatura de Faculdade de Formação de Professores de Belo Jardim – FABEJA. Depois de muitas décadas, passa a ser denominada Faculdade de Ciências Humanas e Aplicadas do Belo Jardim. Paralelo a este tempo, nasce a Faculdade de Enfermagem – FAEB. Com a implantação de novos cursos a IES se reestrutura com uma nova nomenclatura que possibilita acomodar todos os cursos em uma única instituição: Faculdade do Belo Jardim – FBJ, mantendo no seu cerne a tradição de formar profissionais numa concepção reflexiva e construtiva.

Atualmente a FBJ oferta cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Geografia, Matemática, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Espanhol e Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa; Pedagogia, Bacharelados em Enfermagem, Administração, Ciências Contábeis, Psicologia e Engenharia de Produção.

2 - INFRAESTRUTURA

- a) **Salas de aula** - A Instituição conta com 58 (cinquenta e oito) salas de aula em bom estado de conservação, climatizadas, com equipamentos de apoio para desenvolvimento das atividades pedagógicas na área de Educação Física.
- b) **Laboratórios** - Os laboratórios de Anatomia, Fisiologia, Química Experimental, Microscopia e Informática, são espaços de aprendizagem que integram teoria, prática e pesquisas, possuindo normas de utilização que possibilitam aos alunos tanto o acesso às aulas como também às atividades extracurriculares.
- c) **Auditório** - O espaço está inserido em uma quadra esportiva com múltiplas utilidades devidamente adaptada com equipamentos tecnológicos de apoio.
- d) **Biblioteca** - Com mobiliário confortável, a biblioteca possui espaço tanto para consulta individual como em grupo, além de cabines de estudos. Dispõe de acesso ao sinal de internet sem fio para pesquisa *online*. A Comissão relatou que o acervo para a área de Desporto e Lazer é limitado, embora a Instituição tenha informado que o acervo está sendo ampliado, além disso, os cursos de Enfermagem e das Licenciaturas da Faculdade contribuirão com seus acervos, tanto nas áreas pedagógicas como na área de ciências.
- e) **Campus Desportivo** - Possui uma quadra polivalente que atende as modalidades de Judô, Dança e Ginástica. A IES cita em seu Projeto que “para iniciar o curso, serão utilizados: a pista de corrida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de PE – *Campus* Belo Jardim, assim como a piscina do SESC e da Academia UP Fitines por meio de convênios.”

O prédio da IES funciona apenas em pavimento térreo e atende aos requisitos de acessibilidade exigidos pela Lei Federal nº 10.098/2000.

3 - PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico reflete o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular do Curso, com distribuição equilibrada e consistente nas áreas de conhecimento tanto na formação básica como na específica, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Educação Física. O Bacharelado em Educação Física contempla 3.365 horas, com distribuição de 2.760 horas nas disciplinas do Núcleo Básico e Específico, 405 horas de Estágio Supervisionado e 200 horas de Atividades Complementares.

A Comissão de verificação *in loco* sugeriu algumas modificações na Matriz Curricular apresentada inicialmente, que foram atendidas pela Instituição. Segue a Matriz Curricular para o Curso de Bacharelado em Educação Física.

MATRIZ CURRICULAR 1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	02	30	-
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física	30	02	30	-
Português Instrumental	60	04	60	-
Fundamentos da Biologia Aplicada à Educação Física	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos da Ginástica	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos do Jogo	60	04	30	30
TOTAL	300	20	210	90

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Fundamentos Socioantropológicos da Educação Física	30	02	30	-
Fundamentos da Bioquímica Aplicada à Educação Física	60	04	30	30
Psicologia Aplicada à Educação Física	60	04	60	-
Fundamentos Metodológicos da Ginástica Rítmica	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos da Dança	60	04	30	30
Intervenções com os Jogos e Brincadeira	75	05	30	45
TOTAL	345	23	210	135

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Anatomia Aplicada à Educação Física	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos das Lutas Corporais	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos da Ginástica Artística	60	04	30	30
Higiene e Primeiros Socorros Aplicados à Educação Física	60	04	30	30
Métodos e Técnicas da Pesquisa Científica	30	02	30	-
Intervenções com as Modalidades de Ginástica	60	04	30	30
Pedagogia do Esporte de Educação Física	30	02	30	-
TOTAL	360	24	210	150

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Medidas e Avaliação em Educação Física e Ciências do Exercício	30	02	30	-
Educação Física e o Meio ambiente	30	02	30	-
Ética na Formação Profissional	30	02	30	-
Crescimento e Desenvolvimento Humano	60	04	60	-
Fundamentos Metodológicos da Natação	60	04	30	30
Administração e Organização em Educação Física	60	04	60	-
Práticas Esportivas e os Espaços Urbanos	75	05	30	45
TOTAL	345	23	270	75

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Fundamentos Fisiológicos do Movimento Humano	60	04	60	-
Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos do Basquete	60	04	30	30
Cineantropometria	60	04	45	15
Fundamentos Metodológicos do Handebol	60	04	30	30
Políticas Públicas de Saúde	60	04	30	30
Práticas de Lazer	60	04	30	30
TOTAL	420	28	255	165

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Fundamentos Metodológicos do Atletismo	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos do Voleibol	60	04	30	30
Fundamentos Metodológicos do Futebol e Futsal	60	04	30	30
Biomecânica Aplicada à Educação Física	60	04	30	30
Intervenções com as Modalidades dos Esportes Coletivos	90	06	30	60
Estágio Supervisionado I – Atuação no âmbito da Saúde	135	09	30	105
TOTAL	465	31	180	285

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Ginástica Laboral	60	04	60	-
Esportes Radicais e da Natureza	60	04	60	-
Atividade Física para Grupos Especiais	60	04	60	-
Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida	60	04	60	-
Eletiva I	30	02	30	-
Trabalho de Conclusão de Curso I	60	04	30	30
Estágio Supervisionado II – Atuação no âmbito do Esporte	135	09	30	105
TOTAL	465	31	330	135

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Treinamento de Força e Musculação	60	04	30	30
Gestão de Eventos em Educação Física	60	04	60	-
Nutrição Aplicada ao Exercício Físico	60	04	60	-
Educação Física Adaptada a Pessoas com Necessidades Especiais	60	04	60	-
Eletiva II	30	02	30	-
Trabalho de Conclusão de Curso II	60	04	30	30
Estágio Supervisionado III – Atuação no âmbito do Lazer	135	09	30	105
TOTAL	465	31	300	165

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Atividades Complementares	200	-	-	-

* As Atividades Complementares deverão ser vivenciadas pelo discente no decorrer dos períodos, considerando as atividades: seminários, palestras, oficinas, relatórios de pesquisas, monitorias, eventos científicos e culturais e projetos de ensino.

DISCIPLINAS ELETIVAS EM EDUCAÇÃO FÍSICA

DISCIPLINAS	CH	CR	CHT	CHP
Aspectos Legais dos Esportes	30	02	30	-
Estatística Aplicada à Educação Física	30	02	60	-
Língua Brasileira de Sinais	30	02	60	-
Empreendedorismo	30	02	60	-
Educação e Cultura Indígena e Afro-Brasileira	30	02	30	-
Direitos Humanos e Cidadania na Educação Física	30	02	30	-
Políticas Públicas e Gestão da Educação Física	30	02	30	-
Informática Aplicada à Educação Física	30	02	30	-
Esporte Escolar	30	02	30	-
Recreação e Lazer	30	02	30	-
Pensamento Pedagógico Brasileiro	30	02	30	-
Marketing Esportivo	30	02	30	-
Vôlei de Praia	30	02	30	-
Capoeira	30	02	30	-
Educação Física Gerontológica	30	02	30	-

LEGENDA

CH – Carga Horária; CR – Crédito; CHT – Carga Horária Total; CHP – Carga Horária Prática

4 - CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO DO CURSO

O Corpo Docente é composto por 14 (quatorze) Docentes. Sendo 02 (dois) Doutores, 04 (quatro) Mestres e 08 (oito) Especialistas. A Coordenação do curso será exercida por um professor, com Graduação Plena em Educação Física e Especialista em Educação Física Escolar.

III - VOTO:

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à autorização do curso de Bacharelado em Educação Física a ser oferecido pela Faculdade do Belo Jardim – FBJ, instituição mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, CNPJ: nº 11.464.153/0001-06, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 55/2015 – CES, localizada na Rodovia - PE 166, KM 5, Belo Jardim/PE, CEP: 55.150-000, com 100 (cem) vagas anuais em 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, com funcionamento nos horários matutino e noturno.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões 25 de setembro de 2017.

BERNARDINA SANTOS ARAÚJO DE SOUSA - Presidente em exercício

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO - Relatora

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 02 de outubro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente